

## CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR

**COMISSÃO:** Revisão do Regimento Interno

**DATA:** 08/11/2017

### CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Sérgio Francisco Bernado	Usuário
Maiara de Almeida Abreu	SEDS
Rodrigo Jeferson Estevam	Trabalhadores
Helen Oliveira Silva	Entidade
Juliany dos Santos	SEDS

Apoio técnico: Juliana – SEC/CEAS

Relator: Maiara de Almeida Abreu

Coordenador:

### CONSELHEIROS AUSENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Flavia Bandeira Cordeiro	SEDS

### Relatório

#### 1- Proposta de alteração do Regimento Interno do CEAS/PR:

Alteração do art. 4º do Regimento Interno referente a representação paritária para inclusão de um representante do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social do estado do Paraná – COGEMAS/PR na composição governamental, ficando da seguinte maneira:

“Art. 4º — O CEAS é composto paritariamente por órgãos governamentais e organizações da sociedade civil da área de Assistência Social assim distribuídos:

I – 15 (quinze) representantes do Poder Público Estadual, **dentre as Secretarias de Estado com interesses afins**, *sendo um representante do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social – COGEMAS/PR*”.

A inclusão do referido representante será em substituição a uma vaga da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJU que atualmente possui duas vagas no conselho.

**Parecer da Comissão: Aprovado**

**Parecer do CEAS: A plenária delibera pela aprovação da alteração da Lei nº 11362/96 e demais providências necessárias.**